

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 401, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129 de 02 de janeiro de 2013, considerando o Mem. 1602/2019/DRH, protocolizado sob o nº 522447, datado de 19 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora FERNANDA GUIDI BANDEIRA, matrícula n° 076499, cargo Professor, Designação Temporária, conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 21 de julho de 2019 a 16 de outubro de 2019, conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2019.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 19 dias do mês de agosto de 2019.

IRINEU LUIZ ZOTELLE Secretário Municipal de Administração Decreto N° 13.550 de 14/03/2018